

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020. Ano III - Nº 037 - Edição de Hoje: 02 Páginas. 1

SUMÁRIO

LEI Nº 370/2020 - LOA 2020.....01

LEI Nº 370/2020

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2021 do Município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 52.777.200,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 2.834.450,49 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Para formação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com 7o seguinte desdobramento.

I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	R\$ 44.908.740,84
Receita Tributária	R\$ 2.159.124,10
Receita Patrimonial	R\$ 117.826,27
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 486.979,24
Transferências Correntes	R\$ 44.695.505,78
Outras Transferências Correntes	R\$ 283.755,94
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (2.834.450,49)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.507.319,16
Operação de Crédito	R\$ 113.502,38
Alienação de Bens	R\$ 124.852,62
Transferência de Capital	R\$ 10.268.964,16
TOTAL DAS RECEITA	R\$ 55.416.060,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional.

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Legislativa	R\$ 1.204.515,00
Administração	R\$ 14.007.922,49
Previdência Social	R\$ 270.243,75
Assistência Social	R\$ 1.339.328,05
Saúde	R\$ 5.811.862,10
Educação	R\$ 17.611.703,04
Cultura	R\$ 929.638,50
Urbanismo	R\$ 7.951.600,63
Habitação	R\$ 410.770,50
Saneamento	R\$ 759.101,83
Gestão Ambiental	R\$ 167.551,14
Agricultura	R\$ 64.858,50
Energia	R\$ 594.536,25
Transporte	R\$ 1.621.462,50
Desporto e Lazer	R\$ 508.058,26
Reserva de Contingência	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$ 55.416.060,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.518.967,78
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.757.773,27
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.761.194,51
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.734.184,76
Investimentos	R\$ 9.321.350,44
Inversões Financeiras	R\$ 7.566,82
Amortização da Dívida	R\$ 1.405.267,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$ 55.416.060,00

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal	R\$ 1.204.515,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.365.894,07
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 10.217.941,94
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 17.611.703,04
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 929.638,50
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.811.862,10
Secretaria Municipal de Obras e Transporte	R\$ 11.337.471,71
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 302.673,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 691.824,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 270.243,77
Secretaria Mun. de Ação Social	R\$ 2.612.176,12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 167.551,14
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 508.058,26
Secretaria Municipal de Juventude	R\$ 64.858,50
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 54.048,76
Secretaria Municipal de Planejamento e Gerência de Projetos	R\$ 102.692,63
Reserva de Contingência	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$55.416.060,00

Art. 4º - Fica no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, especificados a seguir:

§ 1º – O Orçamento Fiscal será realizado segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Legislativa	R\$ 1.204.515,00
Administração	R\$ 14.007.922,49
Educação	R\$ 17.611.703,04
Cultura	R\$ 929.638,50
Urbanismo	R\$ 7.951.600,63
Habitação	R\$ 410.770,50
Saneamento	R\$ 759.101,83
Gestão Ambiental	R\$ 167.551,14
Agricultura	R\$ 64.858,50
Energia	R\$ 594.536,25
Transporte	R\$ 1.621.462,50
Desporto e Lazer	R\$ 508.058,26
Reserva de Contingência	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$ 47.994.626,10

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.968.259,27
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.372.257,69
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.596.001,58
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.863.459,37
Investimentos	R\$ 8.450.625,05
Inversões Financeiras	R\$ 7.566,82
Amortização da Dívida	R\$ 1.405.267,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$ 47.994.626,10

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal	R\$ 1.204.515,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.365.894,07
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 10.217.941,94
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 17.611.703,04
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 929.638,50
Secretaria Municipal de Obras e Transporte	11.337.471,71
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 302.673,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 691.824,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 270.243,77
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 167.551,14
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 508.058,26
Secretaria Municipal de Juventude	R\$ 64.858,50
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 54.048,76
Secretaria Municipal de Planejamento e	
Gerência de Projetos	R\$ 102.692,63
Reserva de Contingência	R\$ 2.162.907,46
TOTAL	R\$ 47.994.626,10

§ 2º – O Orçamento de Seguridade Social e será realizado segundo as Classificações Funcional Programática, Categorias Econômicas e Institucionais a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.339.328,05
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 270.243,75
SAÚDE	R\$ 5.811.862,10
TOTAL	R\$ 7.421.433,90

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.550.708,51
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.385.515,58
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.165.192,93
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 870.725,39
Investimentos	R\$ 870.725,39
TOTAL	R\$ 7.421.433,90

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6.082.105,85
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.339.328,05
TOTAL	R\$ 7.421.433,90

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º da Lei Federal 4.320/64 a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro. Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a resolução nº. 78 de 01/07/99.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020, poderão ser reabertos na forma do Parágrafo Segundo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entrara em vigor no dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

CAPINZAL DO NORTE, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE - MA**

Cidade de Todos Nós

CNPJ – 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: dianio@capinzaldonorte.ma.gov.br